

LIVRO Nº 2 — REGISTRO  
GERAL

12.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matrícula

75.199

ficha

01

São Paulo, 13 de abril de 19 84

IMÓVEL:- Um terreno situado a Rua Sousa Pinto Bueno, esquina da Rua Ferreira de Lemos, antiga Rua João Osorio de Toledo, Jardim Nelia, parte do quinhão 3-A da Gleba A, no Distrito de São Miguel Paulista, medindo 6,00m. de frente, da frente aos fundos do lado direito visto da rua mede 16,96m., confinando com a referida Rua Ferreira de Lemos, do lado esquerdo mede 16m., confinando com a casa 29, e nos fundos mede 11,71m., confinando com a casa 2, da Rua Ferreira de Lemos.

CONTRIBUINTE:- 192.067.0032-3.

PROPRIETÁRIO:- NÉLIO DE TOLEDO, e sua mulher IVANISE SALLES DE OLIVEIRA TOLEDO, brasileiros, proprietários, RGs. 926.326 e 3.497.698 e CIC. 122.537.318-20 e 483.374.988-20, residentes e domiciliados em Caçapava-SP, casados em comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme Pacto Antenupcial lavrada no 1º Cartório de Caçapava, em 09.05.78, registrada no Cartório de Caçapava, em 20.06.78, sob nº 343, livro 3- Auxiliar.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 114.846 deste Cartório.

O Oficial,

o seg

R.1/ 75.199 - São Paulo, 13 de abril de 1984.

Por Escritura de 28 de janeiro de 1984, livro-233, folhas 98, do Tabelionato de São Miguel Paulista, os proprietários venderam à BRUNO CANTELLE, separado consensualmente, servente, e LÁZARA DE LIMA, solteira, maior, do lar, brasileiros, RGs. 6.807.785-SP. e 3.481.314-SP. e CICs. nºs. 543.248.908-20 e 077.404.528-07, residentes e domiciliados - nesta Capital, à Rua Souza Pinto Bueno, nº 37, o imóvel pelo

- continua no verso -

matricula

75.199

ficha

01

verso

o imóvel pelo valor de Cr\$.355.000,00. O Esc. Hab.  
(Edemar Edson Carbellotto). O Oficial,  
o seg

R.02/75.199 - São Paulo, 28 de setembro de 1.998.

Por Mandado passado aos 02 de fevereiro de 1.998, e Assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional V de São Miguel Paulista, desta Capital, Dr. Edison Vicentini Barroso, extraído dos Autos nº.2254/96 da Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por FERNANDO DA SILVA, brasileiro, viúvo, servente, CPF. número 001.149.878-15, estabelecido nesta Capital, na Av.Celso Garcia, nº.3896, Conj.04, Tatuapé, contra BRUNO CANTELLE, brasileiro, casado, RG.6.807.785 e CPF.543.248.908-20, e ERMELINDA ADANI CANTELLE, brasileira, do lar, RG.9.937.014 e CPF. em comum, residentes e domiciliados na Rua Souza Pinho Bueno, nº.31, São Miguel Paulista, nesta Capital, consta que a PARTE IDEAL pertencente ao executado Bruno Cantelle, foi PENHORADA em favor de FERNANDO DA SILVA, para garantia de uma dívida no valor de R\$5.961,89.= O Escrevente Habilitado, (Roberto Ferreira) O Escrevente Substituto,

cab:

PARA SIMPLES CONSULTA  
MAIOVALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14

www.registradores.org.br  
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis